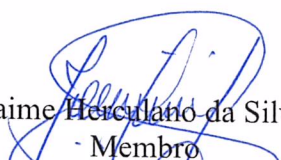




ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 DO CONSELHO FISCAL DO PREVINIL

Aos 13 dias do mês de maio do ano de 2020, às 9:00h, de acordo com a determinação do decreto 4.537 de 29 de abril de 2020 em seu artigo 4. Conforme a última composição dos conselheiros do PREVINIL, nomeados através do Decreto nº 4.445/2019, publicado no jornal A Voz dos Municípios Fluminenses, edição do dia 26 de julho do ano 2019, em atendimento a convocação do presidente do Conselho Fiscal do PREVINIL, a reunião do Conselho fiscal foi feita através do aplicativo de Whatsapp no qual existe um grupo formado por todos os conselheiros do Conselho Fiscal. Os seguintes conselheiros, senhor Marcos Paulo Silva de Sousa, Senhor Jaime Herculano da Silva e o senhor Luiz Paulo Ribeiro Monteiro deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Apreciação do Relatório de Gestão Previdenciária do mês de março de 2020; 2) Assuntos gerais. O Relatório de Gestão do mês de março de 2020 foi encaminhado a todos os membros do Conselho Fiscal no dia 07 de maio de 2020 para análise prévia. Foi encaminhado aos conselheiros cópia da portaria SEPRT 9907 de 14 de abril de 2020 onde determina que os membros de Conselhos devem apresentar certidão negativa da Justiça Estadual e Federal com relação a antecedentes criminais e comprovar experiência na Administração Pública. Iniciando a reunião o Presidente do Conselho perguntou aos membros se havia alguma dúvida referente aos Relatórios de Gestão de março de 2020, e demais assuntos. Os Conselheiros analisaram e constataram que todos os saldos contábeis estão em conformidade, conforme a declaração de conformidade da Controladora do PREVINIL, constante no supramencionado relatório de Gestão. Foi entregue por todos os membros do Conselho fiscal, Declaração e certidão negativa de antecedentes criminais, bem como comprovação de experiência na área administrativa. Sendo assim, diante dos documentos apresentados, fica aprovada por unanimidade a prestação de contas relativa à competência de março de 2020. Todos os itens da pauta foram abordados e, após esclarecimentos, foi franqueada a palavra aos membros do Conselho Fiscal. Como não houve manifestação o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, e eu, Jaime Herculano da Silva, lavrei a presente Ata que foi encaminhada a todos os membros para posterior envio ao PREVINIL através do email corporativo.


Marcos Paulo Silva de Sousa
Presidente


Jaime Herculano da Silva
- Membro


Luiz Paulo Ribeiro Monteiro
Membro

